

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA PGJ/PI Nº 1538/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO a interrupção das férias da Promotora de Justiça Francisca Sílvia da Silva Reis, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ),

R E S O L V E

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria PGJ nº 1520/2020, que designou a Promotora de Justiça **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ), de 19 a 31 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça